



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 148/2025

VAGNER NARCISO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO, ZELÃO, BETO DO PAIOL E FERNANDO A. SEME AMED FILHO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal, Felipe Geferson Seme Amed**, solicitando estudo técnico e administrativo visando à adequação do cargo de Motorista de Ambulância para Condutor de Ambulância (profissionais de saúde) em conformidade com a legislação federal vigente, a Lei nº 15.250, de 03 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A alteração da nomenclatura do cargo de Motorista de Ambulância para Condutor de Ambulância justifica-se pela necessidade de adequação às exigências previstas na legislação federal que regulamenta o transporte de pacientes em veículos de emergência e remoção. A função de condutor de ambulância requer formação específica, incluindo cursos reconhecidos, capacitação em primeiros socorros e preparo técnico para atuar em situações de risco, garantindo maior segurança aos pacientes e aos profissionais envolvidos.

Além disso, a atualização da nomenclatura contribui para a padronização dos serviços de saúde, assegurando que o município esteja alinhado às normas nacionais e às boas práticas adotadas em todo o país. Tal medida fortalece a qualidade do atendimento, reduz riscos operacionais e valoriza o profissional que exerce atividade essencial no Sistema de Saúde.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste Executivo no pronto atendimento da presente proposta.

São Lourenço da Serra, 18 de novembro de 2025

CIDADE NATUREZA

VAGNER NARCISO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ANDRE DESPEZIO DE SOUZA
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

FERNANDO A.SEME AMED FILHO
VEREADOR